

JUSTIÇA ARBITRAL

2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO

Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	003224/18		
1º RECLAMANTE:	Marcia Amaral	CPF/CNPJ:	758.704.281-49
ESTADO CIVIL:		PROFISSÃO:	Pessoa Jurídica
ENDEREÇO:	Rua 85 - Setor Sul - Goiânia-GO - CEP:74.080-010		
REPRESENTANTE:	Dra. Débora Moderoso Santos OAB-GO 33430		
	Dra. Anna Araguaia Tosta Leite OAB-GO 50816		
1º RECLAMADO:	Euripedes Barbosa de Lelis	CPF/CNPJ:	124.682.581-34
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Contador
ENDEREÇO:	Rua JI-03, Qd. 15, Lt. 18 - Res. Humaita - Goiânia-GO - CEP:74.594-395		
2º RECLAMADO:	Edina Araujo Teixeira	CPF/CNPJ:	435.757.221-53
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Rua JI-03, Qd. 15, Lt. 18 - Res. Humaita - Goiânia-GO - CEP:74.594-395		
3º RECLAMADO:	Daniel Crisostomo Martins	CPF/CNPJ:	296.831.061-53
ESTADO CIVIL:	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Aposentado
ENDEREÇO:	Rua FL-05, Qd. 09, Lt. 12 - Parque das Flores - Goiânia-GO - CEP:74.595-269		
4º RECLAMADO:	Uberlina Garcia de Souza	CPF/CNPJ:	212.317.881-00
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Do Lar
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedro II, nº 1.821 - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:75.800-022		
NATUREZA:	Despejo C/C Cobrança de Aluguéis e Acessorios		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 13.984,68(Treze Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Euripedes Barbosa de Lelis, Edina Araujo Teixeira , Daniel Crisostomo Martins, Uberlina Garcia de Souza**, do ajuizamento perante esta Corte da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Marcia Amaral**, na audiência de conciliação, designada para o dia **28 de janeiro de 2019 às 10:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 14 de dezembro de 2018.

Goiânia, 14 de dezembro de 2018.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)